

Resolução nº 307 de 11 de março de 2014.

Autoriza o Poder Legislativo a realizar despesas com as festividades comemorativas ao 22º Aniversário Político administrativo.

A Vereadora Clenir Fatima Gelain, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo a realizar despesas com as festividades comemorativas ao 22º Aniversário Político Administrativo do Município de Barra Funda /RS em até R\$ 18.000,00 (dezoito mil) reais, envolvendo as seguintes despesas:

- a) Divulgação nos meios de comunicação, imprensa falada e escrita**
- b) Ornamentação**
- c) Despesas da sessão solene para os homenageados, quadros com as fotografias dos ex-presidentes do legislativo e placa para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.**

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Resolução se dará conforme o orçamento previsto para 2014.

Art. 3º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 11 de março de 2014.

**Verª. Clenir Fátima Gelain
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se:
Data Supra**